



FACULDADE ITOP
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Nº 03/2020
1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

O Diretor Geral da Faculdade ITOP, no uso de suas atribuições, informa, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas nas modalidades de Ensino presencial para iniciar no semestre **2020/1**, nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização e MBA, a saber:

1. PÚBLICO-ALVO

Os Cursos destinam-se os portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer área de formação, legalmente reconhecido pelo MEC, ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme **Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018**, estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

O PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PODERÁ SE INSCREVER EM QUALQUER UM DOS CURSOS OFERECIDOS ABAIXO RELACIONADOS:

CURSOS	C/H
*AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	360
*CONTABILIDADE PÚBLICA	360
*CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS.	360
*DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL	360
*DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	360
*DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.	360
*DIREITOS HUMANOS E SISTEMA SÓCIO - JURÍDICO	360
*DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL	360
*DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	360
*EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	360
*ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	360
ENFERMAGEM DO TRABALHO (Obs.: 24-parcelas de R\$ 250,00)	450
*ENFERMAGEM ONCOLÓGICA	360
*ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO (Obs.: 24-parcelas de R\$250,00)	600
*FARMÁCIA CLÍNICA, HOSPITALAR E ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	360
*GERONTOLOGIA: A INSERÇÃO DO IDOSO NO MUNDO CONTEMPORÂNEO	360
*GESTÃO E AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	360
*GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	360
*GESTÃO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	360
*GESTÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	360
*GESTÃO ESCOLAR	360
*GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS	360
*GESTÃO PÚBLICA	360



*LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	360
*MBA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING	360
*MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360
*MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	360
*METODOLOGIAS ATIVAS	360
*PERICIA CONTÁBIL	360
*PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR	360
*SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA	360
*SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	360
*URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	360
*UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	360

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS.

QUADRO 1 – VAGAS, HORÁRIOS, PERÍODOS E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS.

VAGAS POR CURSO/ TURMA	PERIODICIDADE DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL
40	Um final de semana por mês	08h00minh às 19h00minh	Faculdade ITOP

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os cursos de Pós-graduação 2020/1 poderá ser feitas através do endereço www.faculdadeitop.edu.br ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP, Sede – Campus de Palmas, End. ACSU SE 40, Conj. 02, Lote 16, Av. NS 02, encerram-se conforme disponibilidade de vagas, que são limitadas por curso.

3.2. A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a inscrição o candidato deverá se dirigir a Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP para efetivar a matrícula, que consiste na entrega/análise da documentação e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.1.2 Local: na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02.

4.1.3 Horário para matrícula: de 2ª a 6ª feira das 08h00min as 12h00min das 14h00min às 18h.

4.1.4 Dias e Horários das Aulas:

Sábado: 08hs às 12hs e 14hs às 19hs;

Domingo das 8hs às 12hs e 14hs às 19hs

Sendo um final de semana por mês.



4.2. Documentos exigidos para a Matrícula:

O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP os documentos listados a seguir, **todos originais**:

1. Carteira de identidade;
2. CPF;
3. Registro de Nascimento ou Casamento;
4. Carteira de Reservista;
5. Diploma de graduação ou curso seqüencial (frente e verso);
6. Histórico Escolar da graduação ou sequencial;
7. Uma foto 3 cm x 4cm (recente e de frente);
8. Comprovante de Residência.

Observações:

- O candidato que ainda não tem o diploma expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão se inscrever apresentando uma declaração de conclusão da graduação ou curso sequencial, indicando a data de ocorrência ou previsão da colação de grau. A declaração deverá ser substituída pelo diploma em até seis meses após o início do curso de Pós-Graduação.
- Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma de graduação e histórico escolar com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

5. DO VALOR DO CURSO:

Valor do investimento para os Cursos (*)

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ou em até 1 + 19 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor do investimento para o curso de Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho e Engenharia de Segurança no Trabalho

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) ou em até 1 + 23 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

6. DO DESCONTO POR PONTUALIDADE

Será concedido um desconto de 25% por pontualidade no pagamento nas 12 (doze) primeiras parcelas de cada curso. O vencimento das parcelas é fixado para o décimo segundo dia de cada mês (12º).

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

7.1 A forma de pagamento se dará de três formas: Boleto bancário, pagamento no financeiro da própria Instituição ou depósito em conta corrente (Obs.: Caso faça depósito em conta



www.faculdadeitop.edu.br

Av. NS 02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

corrente não identificado deve apresentar comprovante de depósito no financeiro da Faculdade para efetuar a baixa).

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. A Faculdade ITOP, reserva-se o direito de não oferecer cursos de Pós- Graduação caso não atinja o número mínimo de matriculados. O candidato poderá optar por outro curso à sua escolha, caso tenha formado turma.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados de acordo com o regulamento da Pós Graduação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2019.

Ana Lucia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica da Faculdade ITOP